



**PREFEITURA  
VALINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 20/05/2019 11:15

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1051/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1051/2019 Informações sobre empreendimento no Residencial Bosque do Frutal.

NR PROTOCOLO  
01055/2019



Ofício nº 842/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.051/19-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 9.027/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 01)-Em qual faixa do programa Minha Casa/Minha Vida esta qualificado o empreendimento de 900 apartamentos denominado "Residencial Bosque do Frutal"?
- 02)-O referido empreendimento já possui todas as licenças legais, como Habite-se, AVCB dos Bombeiros, para que sejam entregues os apartamentos aos seus compradores?
- 03)-Caso não possua alguma licença legal, qual ou quais são as licenças ainda faltantes?
- 04)-Quando serão entregues os 900 apartamentos do empreendimento "Residencial Bosque do Frutal"?
- 05)- Qual o valor da contrapartida do empreendimento "Residencial Bosque do Frutal"?
- 06)-Qual obra foi executada como contrapartida do empreendimento "Bosque do Frutal"?
- 07)- Se não houve contrapartida, qual motivo legal para não haver contrapartida do empreendimento?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

À  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº	Rubrica
Proc. nº / ano	CIN-1059/19-07

**À S.P.M.A.,**

Em atenção aos questionamentos, objeto deste, de acordo com informações cadastrais, esclareço ao Nobre Edil:

- 1- O projeto de construção de condomínio vertical, denominado "Residencial Bosque do Frutal", P.A.nº7404/1996, à Frutal Empreendimentos Imobiliários Ltda, fora protocolado sem classificação de faixa no Programa Minha Casa Minha Vida; tratam-se de 06(seis) torres edificadas, cada uma com 07(sete) pavimentos;
- 2- O empreendimento "Residencial Bosque do Frutal", citado, possui "habite-se" nº324/2013, documento expedido mediante apresentação do respectivo AVCB;
- 3- O referido empreendimento já possui "habite-se" expedido;
- 4- O "Residencial Bosque do Frutal" fora aprovado em 2008 com "habite-se" expedido em 2013;
- 5- A aprovação do "Residencial Bosque do Frutal" data de 30/09/2008. Na ocasião não havia previsão legal para exigência de contrapartidas, conforme à que contempla o Decreto nº8879/2015, ou seja, valores equivalentes a 2,5% do valor do empreendimento;
- 6- Idem item 5;
- 7- Idem item 5;

**D.G.P., 08 de maio de 2019.**

  
**Arq.ª Mariângela Carvas**

**Dept.º de Gerenciamento de Projetos**

**D I R E T O R A**